



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO Nº 1-  
2023**

**HOMOLOGAÇÃO**

**O Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2013;

Considerando a publicação do Resultado Definitivo das Provas Objetivas e do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio Não-Obrigatório nº 1-2023;

Resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Não-Obrigatório nº 1-2023 e os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria 15/2023/SMA, de 15 de fevereiro de 2023, referente aos cursos de Pedagogia, Agronomia, Ciências Contábeis e Sistema de Informação, Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas para que produza seus regulares efeitos de direito.

Bom Despacho, 9 de maio de 2023, 111º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues  
**Secretário Municipal de Administração**